



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2149/2021, de 04/11/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 32.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1679/2020,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

10 - ENCARGOS ESPECIAIS

01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

0006 - PAGAMENTO PASEP

650 - 3390.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV

1 - RECURSO LIVRE


R\$ 32.000,00

R\$ 32.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

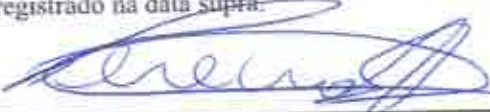
a) R\$ 32.000,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



CLEONICE P.P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO